

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

## EDITAL PROPPG/DPG/DAM № 005/2019 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público que estarão abertas as inscrições de seleção de candidatos ao curso de especialização, a ter início no segundo período letivo de 2019.

As inscrições serão feitas **somente via Internet** no site: <a href="http://www.uel.br/proppg">http://www.uel.br/proppg</a>. Para sua completa efetivação os documentos exigidos deverão ser entregues pessoalmente ou via SEDEX, conforme estabelecido no EDITAL especifico do Curso de Pós-Graduação.

As informações referentes ao período de inscrição, número de vagas, documentos necessários para inscrição, período e critérios de seleção e data de divulgação do resultado deverão ser consultados no EDITAL específico do Curso de Pós-Graduação, indicado abaixo.

#### **Curso**

#### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA - EDITAL

Haverá isenção do valor total da **taxa de inscrição** para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017.

O requerente deverá protocolar o Requerimento de Isenção disponível em <a href="http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php">http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php</a> juntamente com a cópia autenticada da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, até a data estabelecida pela Coordenação do Curso em seu **EDITAL** específico, junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

# I. DA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 01/2007 da CES/CNE.

- 2) A entrega dos documentos, observando o local de entrega, é imprescindível para a confirmação da inscrição; a não apresentação implicará no indeferimento da inscrição.
- 3) O candidato deverá apresentar cópia LEGÍVEL do RG, CPF, Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento junto com a documentação para inscrição prevista no EDITAL específico do Curso, acompanhado do comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (Oitenta e um reais).
- 4) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e do específico do Curso; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça à seleção.

#### II. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada no período indicado pelo Curso e estará a cargo da Comissão Coordenadora ou Comissão Examinadora de Seleção por ela designada, podendo constar de análise de *Curriculum vitae*, entrevista, prova escrita e/ou outros critérios julgados necessários pela referida Comissão, observando-se os critérios previstos em seu EDITAL.

# III. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado final da seleção dos candidatos aprovados e classificados será divulgado em ordem alfabética e a convocação para matrícula, observada a ordem de classificação e o número de vagas, serão divulgados por meio do Edital a ser publicado via internet: <a href="http://www.uel.br/pos/ortodontia/portal/">http://www.uel.br/pos/ortodontia/portal/</a> e <a href="http://www.uel.br/pos/ortodontia/portal/">www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php</a>, a partir das 16h. Não será informado resultado por telefone.

# IV. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso fundamentado no prazo de 2 (dois) dias úteis, dirigido à Comissão Coordenadora, mediante protocolo na **Divisão de Comunicação e Arquivo do Campus Universitário, das 8h às 12h e das 14h às 18h**, observando, ainda, para essa interposição e existindo, os procedimentos recursais específicos previsto no EDITAL específico do Curso.



#### V. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: <a href="https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/">www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/</a>. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

#### VI. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil, bem como resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>;
- e) foto 3x4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- f) fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.
  - Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data de conclusão <u>anterior ao início do</u> semestre letivo de 2019/2 e a data de previsão de colação de grau.
  - Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação, também com data de conclusão anterior ao início do semestre letivode 2019/2;
- g) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.



# VII. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, no período a ser indicado no Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula, de acordo com informações do EDITAL específico do Curso.

#### VIII. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação para matrícula somente ocorrerá na hipótese de vacância até uma semana após início do período letivo. Na hipótese de convocação de suplentes, a mesma será efetuada por meio de contato telefônico. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula via Internet, no site da Instituição: <a href="https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/">www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/</a>. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

## IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para o **Curso de Pós-Graduação** *Lato sensu*, divulgados na internet, no endereço eletrônico de cada Curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados no EDITAL específico do Curso e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e/ou Comissão Coordenadora Curso.

Londrina, 23 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**  Prof. Dr. Arthur Eumann Mesas, **Diretor de Pós-Graduação** em exercício